



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

---

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se, em sessão ordinária, através de meio digital, em razão da pandemia da COVID-19, que restringe a mobilidade e impede o encontro presencial. O Presidente fez a abertura da reunião e solicitou a leitura prévia das atas, compartilhadas no grupo de WhatsApp, para dar início à avaliação das mesmas, a saber: reuniões ordinária do dia 04 de março e extraordinária do dia 15 de março, devido à recente divulgação do mapa de risco do Estado do Rio de Janeiro, no qual Nilópolis figurava entre os municípios com risco muito alto de disseminação da Covid-19 (bandeira roxa). Após a leitura, os documentos foram submetidos à apreciação do colegiado, sendo aprovados por unanimidade. O Presidente perguntou se alguém tinha algum comunicado a fazer, antes do início da reunião. Não havendo comunicados, passou-se ao assunto da ordem do dia: avaliação, proposições e recomendações sobre o andamento das aulas no Sistema de Ensino de Nilópolis. Para tanto, foi dada a palavra à conselheira Débora, que informou que a Secretaria de Educação estava elaborando novo plano de retomada, para o caso de haver alteração no mapa de risco da cidade e as aulas presenciais retornassem. Acrescentou informações sobre algumas novidades de caráter pedagógico e remoto que estavam ocorrendo na rede municipal, como: as inscrições do Curso Preparatório Municipal (CPM), os “aulões” do Ensino Fundamental pelo Facebook e Youtube, além de aulas pelo *Google Meet*. Informou ainda que naquela semana estavam sendo entregues as “cestas básicas” para a comunidade escolar. Destacou que a rede particular de Educação Infantil havia retornado às atividades presenciais. O presidente, Prof. Jorge, parabenizou o trabalho do CPM pela iniciativa e as contribuições proporcionadas aos alunos nilopolitanos. Em seguida, perguntou à conselheira Marcela se haveria nova publicação de Decreto do Prefeito. A mesma respondeu que o último Decreto Municipal, nº 4.671 de 03 de abril, havia estabelecido uma redução do quantitativo de alunos para 25% por turma, com entrega de termo de responsabilidade na SEMED, apesar de o Decreto Estadual impedir a retomada das aulas presenciais nas bandeiras vermelha e roxa. Completou que o Decreto Municipal vigente tinha validade até 11 de abril do presente ano. A conselheira Débora relatou que 51 escolas particulares de Educação Infantil haviam entregado os termos de responsabilidade na SEMED, e vinte ainda não. A conselheira Waldenise pediu a palavra e perguntou se haveria como verificar se as escolas que não entregaram os termos de responsabilidade realmente estavam fechadas. A conselheira Débora respondeu que havia uma comissão responsável por esse trabalho, bem como para conferir se as escolas que assinaram os referidos termos estavam cumprindo os protocolos de saúde e os demais determinados pelo Decreto Municipal. A conselheira Waldenise apontou ainda, sua preocupação com os índices de contaminação da COVID-19 na Baixada Fluminense, destacando que, ainda que o município retornasse à bandeira vermelha ou laranja, os procedimentos de prevenção e cuidados de saúde deveriam ser mantidos, tornando-se permanentes. A conselheira Débora ratificou esse colapso que estamos vivendo. O Prof. Jorge também defendeu as políticas de prevenção e vacinação. A conselheira Marcela corroborou dizendo que havia mesmo

---



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: cmenilopolis@gmail.com

---

falta de vacina, pois não havia compra da mesma. Dando continuidade à reunião, o Prof. Jorge perguntou se mais alguém tinha algum comunicado a fazer. A conselheira Débora informou que no dia anterior, sete de abril do presente ano, havia sido realizado um encontro virtual do Fórum Municipal de Educação, quando fora feita uma nova ordenação e seu fortalecimento. Débora pediu, então, o depoimento da conselheira Cláudia, que relatou que, na referida reunião, havia sido feita uma recapitulação da criação do Fórum, desde 2017, com revisão do Plano Municipal de Educação (PME), com a composição eleita; um compilado das reuniões de 2018; o trabalho realizado em 2019, especialmente no segundo semestre, quando foi possível a revisão de algumas metas, como as 1 e 9 do PME; e a falta de reuniões em 2020, devido à pandemia. Acrescentou que, na reunião em tela, apesar do baixo quórum, houve um importante diálogo, quando foram tomadas algumas decisões, como a criação de um formulário estimulando a rede municipal na participação do Fórum; a indicação de um número maior de suplentes para dar maior representatividade aos diferentes segmentos do Fórum, ampliando-se em dois para cada segmento; e um convite poético para participação, mobilizando os profissionais dentro das escolas. Completou informando que, embora em pequeno número, os participantes ficaram revigorados e estimulados e que a próxima reunião seria realizada na primeira quarta-feira de maio, num encontro virtual maior com as pessoas que se candidatassem. O Presidente fez um breve relato sobre o pedido de ajuda da conselheira Débora para compor o conselho do FUNDEB. Para agilizar a indicação dos nomes do CME, alguns conselheiros foram contatados ao longo da semana, a fim de saber se havia disponibilidade para tal participação. Assim, recaiu a escolha sobre os nomes da conselheira Joyce Alves da Silva e da assessora técnica Sheila Botelho de Almeida, a serem ratificados por este colegiado nesta reunião. Colocados sob apreciação, os dois nomes indicados para compor o referido conselho foram aprovados por unanimidade. Na sequência, a conselheira Nilcéia pediu a palavra e alertou sobre casos de crianças vítimas de maus-tratos ou de violência doméstica e familiar, para serem encaminhados à Casa da Mulher, ampliando, assim, os laços de comunicação e encaminhamentos com a SEMED. A conselheira Waldenise referendou a importância do trabalho desenvolvido pela Casa da Mulher, uma vez que tais casos nem sempre eram atendidos pelo Conselho Tutelar com a celeridade necessária. A assessora técnica Sheila Botelho disse que, na atualidade, o Conselho Tutelar de Nilópolis estava mais atuante. As conselheiras Waldenise e Nilcéia endossaram a importância dessa rede de proteção à infância no nosso município. O Prof. Jorge perguntou se a conselheira Marcela teria algo a completar na fala da Prof<sup>a</sup>. Débora. A mesma disse que a lei do FUNDEB, sancionada em 25 de dezembro, determinava prazo de 90 dias, ou seja, até o dia 31 de março deste ano para instituir o novo Conselho e seus membros, sendo necessário, portanto, resolver essa questão com mais rapidez. Dessa maneira, foi feito um Decreto pelo Prefeito Abraão, instituindo o Conselho do FUNDEB, mas o FNDE ainda exigia a criação de Lei, que, no caso de Nilópolis, estava tramitando na Câmara Municipal. Concluindo, o Presidente disse que, uma vez que o Decreto do Prefeito tinha vigência até 11 de abril, este colegiado

---



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NILÓPOLIS

Rua Pedro Álvares Cabral, 305, sala 201 - Centro, Nilópolis - RJ

E-mail: [cmenilopolis@gmail.com](mailto:cmenilopolis@gmail.com)

---

aguardaria novas orientações e posicionamentos e, caso não houvesse necessidade de reunião extraordinária, a próxima plenária se daria na primeira quinta-feira do mês, dia seis de maio do presente ano. O Presidente encerrou o encontro, desejando uma boa semana a todos. Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata por Roberta Guimarães, que secretariou a reunião, e vai assinada por todos os presentes.

